

Manual de Preenchimento de Tributos Federais: PIS e COFINS

Este manual detalha o procedimento correto para o preenchimento dos campos de Tributos Federais na NFSe, orienta o usuário sobre a seleção do Código de Situação Tributária (CST), que define a natureza da tributação de PIS e COFINS em cada operação. Além disso, explica como inserir a base de cálculo, as alíquotas correspondentes e os valores de impostos retidos, como o IRRF e as contribuições sociais. As imagens demonstram a interface do sistema, incluindo menus suspensos para diferentes modalidades de retenção na fonte. Por fim, exemplos práticos ilustram como esses dados são consolidados na nota fiscal, afetando diretamente o valor líquido final do documento.

A **Tabela CST da EFD-Contribuições** (IN RFB nº 1.009/2010).

1

2

Tributos Federais

Carregar da última nota

Situação Tributária do PIS/COFINS

01 - Operação Tributável com Alíquota Básica

00 - Nenhum

01 - Operação Tributável com Alíquota Básica

02 - Operação Tributável com Alíquota Diferenciada

03 - Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto

04 - Operação Tributável monofásica - Revenda a Alíquota Zero

05 - Operação Tributável por Substituição Tributária

06 - Operação Tributável a Alíquota Zero

07 - Operação Isenta da Contribuição

07 - Operação Isenta da Contribuição

08 - Operação sem incidência da Contribuição

09 - Operação com Suspensão da Contribuição

49 - Outras Operações de Saída

50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno

51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno

52 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação

53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno

54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação

55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não Tributadas no Mercado Interno e de Exportação

56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação

60 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno

3

Campo 1 - Possibilita o usuário **preencher com os dados da última NFSe**

Campo 2 - Situação Tributária da PIS/COFINS, este campo e para validação do valor informado no campo deve constar na Tabela de Código de Situação Tributária – CST.

Campo 3 - Lista de CST do PIS/COFINS.

Campo 2

Tributos Federais

↶ Carregar da última nota

Situação Tributária do PIS/COFINS

01 - Operação Tributável com Alíquota Básica

BC PIS/COFINS

1.000,00

PIS - Alíquota (%)

0,65

PIS - Débito Apuração Própria

6,50

COFINS - Alíquota (%)

3,00

COFINS - Débito Apuração Própria

30,00

Tipo de retenção do PIS/COFINS/CSLL

PIS/COFINS/CSLL Retidos

IRRF

10,00

Contribuições Sociais - Retidas

36,50

Contribuição Previdenciária - Retida

0,00

✕ Fechar

A **Situação Tributária do PIS/COFINS (CST)** é o código que identifica **como a operação está sendo tributada** no PIS e na COFINS dentro do documento fiscal (**como NFS-e, NF-e, EFD-Contribuições etc.**).

Ela indica se a operação:

- É tributada normalmente
- Tem alíquota diferenciada
- É isenta
- Está com suspensão
- Está sujeita à substituição tributária
- Não sofre incidência

Esses códigos devem seguir a **Tabela CST da EFD-Contribuições** (IN RFB nº 1.009/2010).

CSTs de Débito (Apuração Própria)

São utilizados quando há **receita própria da empresa**, ou seja, quando ela está apurando o PIS/COFINS sobre suas próprias operações.

Principais códigos:

01 – Operação Tributável com Alíquota Básica

Tributação normal (ex: 0,65% PIS e 3% COFINS no cumulativo / 1,65% e 7,6% no não cumulativo).

02 – Operação Tributável com Alíquota Diferenciada

Quando a lei determina alíquota diferente da básica.

03 – Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida

Tributação por quantidade (litro, kg, unidade).

04 – Operação Monofásica – Revenda a Alíquota Zero

Produto já tributado na indústria/importador. Na revenda, a alíquota é zero.

05 – Operação Tributável por Substituição Tributária

Outro contribuinte recolhe o tributo antecipadamente.

06 – Operação Tributável a Alíquota Zero

Existe incidência, mas a alíquota é zero por previsão legal.

07 – Operação Isenta da Contribuição

A lei concede isenção.

08 – Operação sem Incidência da Contribuição

A operação não está dentro do campo de incidência do PIS/COFINS.

09 – Operação com Suspensão da Contribuição

O tributo fica suspenso por previsão legal (ex: exportação).

49 – Outras Operações de Saída

Casos específicos não enquadrados nos códigos anteriores.

99 – Outras Operações

Situações residuais.

Após preenchimento correto, basta informar a Base de Cálculo.

Campos Tributos Federais

Campo 1 - Base de Cálculo PIS/Cofins : Informação do Valor que servirá como base da Pis e da Cofins de apuração própria.

Os valores referentes às alíquotas de PIS e COFINS **reduzem a Base de Cálculo do IBS e do CBS**. Essa redução aplicável à base de cálculo do IBS e CBS ocorre em conformidade com a regra técnica estabelecida no documento [\(NT 2025.002 v1.34 RTC NF-e IBS CBS IS.pdf\)](#). Além disso, o preenchimento dessas alíquotas nos respectivos campos deve ser feito de acordo com a alíquota utilizada pelo contribuinte para que o cálculo seja aplicado corretamente.

UB16-10	55/65	<p>Valor da Base de cálculo do IBS e CBS (gIBSCBS/vBC) deve ser igual ao somatório de:</p> <p>(+) vProd (+) vServ (+) vFrete (+) vSeg (+) vOutroq (+) vII (-) vDesc (-) vPIS (-) vCOFINS (-) vICMS (-) vICMSUFDest (-) vFCP (-) vFCPUFDest (-) vICMSMono (-) vISSQN (+) vIS</p> <p>Exceção 1: Não subtrair o valor do PIS por Substituição Tributária (PIST/vPIS) quando compor o valor total da NF-e (se indSomaPISST=1);</p> <p>Exceção 2: Não subtrair o valor do COFINS por Substituição Tributária (COFINSST/vCOFINS) quando compor o valor total da NF-e (se indSomaCOFINSST=1).</p> <p>Nota: Implementação Futura, aguardando orientação normativa.</p>	Obrig	1104
---------	-------	---	-------	------

Cálculo do IBS/CBS: Valor do Serviço (-) ISSQN + (-) PIS + (-) COFINS = BASE DO IMPOSTO IBS/ CBS

- **Campo 2 - PIS próprio**- Alíquota (%) - deve ser preenchido de acordo com a alíquota utilizada pelo contribuinte.
 - **Reduz a Base de Cálculo do IBS e CBS**
 - **PIS próprios reduzem a base de IBS/CBS, mas não reduzem o valor líquido da NFS-e.**
- **Campo 3 - COFINS próprio**- Alíquota (%) - deve ser preenchido de acordo com a alíquota utilizada pelo contribuinte.
 - **Reduz a Base de Cálculo do IBS e CBS**
 - **COFINS próprios reduzem a base de IBS/CBS, mas não reduzem o valor líquido da NFS-e.**
- **Campo 4 - IRRF** - preencher com o valor do Imposto Retido
 - **Reduz do valor líquido da Nota fiscal.**
- **Campo 5** - Contribuições Sociais - **Retidas** (Pis/Cofins e CSLL)
- Valor total da retenção (PIS/Cofins e CSLL)
 - **Reduz do valor líquido da Nota fiscal.**

Tributos Federais

Carregar da última nota

Situação Tributária do PIS/COFINS
01 - Operação Tributável com Alíquota Básica

BC PIS/COFINS
1.000,00

PIS - Alíquota (%) 0,65 PIS - Débito Apuração Própria 6,50

COFINS - Alíquota (%) 3,00 COFINS - Débito Apuração Própria 30,00

Tipo de retenção do PIS/COFINS/CSLL
PIS/COFINS/CSLL Retidos

IRRF 10,00	Contribuições Sociais - Retidas 36,50	Contribuição Previdenciária - Retida 0,00
------------	--	---

Fechar

Neste campo serão consideradas todas as contribuições que compõem os valores retidos de PIS, COFINS e CSLL

TIPOS DE RETENÇÃO DO PIS/COFINS/CSLL

Tributos Federais

Carregar da última nota

Situação Tributária do PIS/COFINS
01 - Operação Tributável com Alíquota Básica

BC PIS/COFINS
1.000,00

PIS - Alíquota (%) 1,65 PIS - Débito Apuração Própria 16,50

COFINS - Alíquota (%) 7,90 COFINS - Débito Apuração Própria 79,00

Tipo de retenção do PIS/COFINS/CSLL

- PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
- PIS/COFINS/CSLL Não Retidos**
- PIS/COFINS/CSLL Retidos
- PIS/COFINS Retidos, CSLL Não Retido
- PIS Retido, COFINS/CSLL Não Retido
- COFINS Retido, PIS/CSLL Não Retido
- PIS Não Retido, COFINS/CSLL Retidos
- PIS/COFINS Não Retidos, CSLL Retido
- COFINS Não Retido, PIS/CSLL Retidos

Impostos Retidos

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
040101 - Medicina.	04.01	3,00000000	1.000,00	1,00 / UN	0,00	1.000,00	30,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.000,00							
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO							
Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional		Deduções			
1.000,00	0,00	0,00		0,00			
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo		ISSQN			
0,00	0,00	1.000,00		30,00			
TRIBUTOS FEDERAIS							
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	PIS - Débito Apuração Própria		COFINS - Débito Apuração Própria				
10,00	6,50		30,00				
Contribuição Previdenciária - Retidas	Contribuições Sociais - Retidas		Descrição das Contribuições Sociais				
0,00	36,50		3 - PIS/COFINS/CSLL Retidos				
VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 953,50							
IBS / CBS							
Município de Incidência	Base de Cálculo	IBS Município	IBS Estadual	Valor CBS			
Canoas/RS	933,50	0,00	0,37	3,36			
NBS	Classificação tributária		Indicador Operação				
123012200 - Serviços médicos especializados	200029 - Fornecimento dos serviços de saúde humana (Anexo III)		030101 - Serviço prestado fisicamente sobre a pessoa ou fruído presencialmente por pessoa física - Estabelecimento do fornecedor como local da prestação				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
Serviço Prestado: 040101 - Medicina. Local de Tributação: Canoas / RS Data do vencimento do ISSQN desta NFS-e: 20/03/2026							

Imposto Retido

